



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

----- Sexta: O Arrematante deverá apresentar um projecto de Quiosque a implantar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da arrematação, caso não seja o actual titular do direito à ocupação em causa. -----

----- Sétima: O arrematante, também ficará com a responsabilidade de abrir, limpar e conservar os quartos de banho existentes junto ao espaço. -----

----- Permitir a arrematação em causa nas reuniões ordinárias seguintes, caso não se venha a verificar na reunião marcada para o efeito. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume -----

----- Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dez. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(José Eduardo de Matos, Dr.)